



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Congratulação** à senhora Maria de Fátima, diretora de Turismo de Caçapava, pelo brilhante trabalho à frente da secretaria e, em especial, pela sua destacada atuação no lançamento do Guia de Turismo de Matrizes Africanas do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à senhora Maria de Fátima, diretora de Turismo de Caçapava, pelo brilhante trabalho à frente da secretaria e, em especial, pela sua destacada atuação no lançamento do Guia de Turismo de Matrizes Africanas do Estado de São Paulo.

Este guia representa um marco na valorização da cultura negra e na promoção de um turismo que reconhece, respeita e exalta as raízes africanas presentes em nosso território. Maria de Fátima tem sido protagonista nesse processo, conduzindo com sensibilidade, responsabilidade e coragem uma política pública que contribui não apenas para o fortalecimento do turismo, mas também para a reparação histórica, a preservação da memória e o combate ao racismo estrutural. Seu trabalho à frente da Diretoria de Turismo de Caçapava tem sido transformador. Em um espaço onde tantas vezes mulheres são silenciadas ou subestimadas, é inspirador ver uma gestora como Maria de Fátima ocupando com tanta competência e empatia uma posição de liderança. Sua atuação tem ajudado a mudar os rumos da história da nossa cidade. Desejo vida longa ao seu trabalho e que sua trajetória siga sendo exemplo de gestão pública. Caçapava e o Estado de São Paulo ganham muito com sua presença e sua luta.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à senhora Maria de Fátima.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de julho de 2025.

Dandara Gissoni

**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.